CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 22/02/07

Roberta Rocha

FUNCIONÁRIO

DATA 26 / 11 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0153/80

ASSUNTO

Denomina de Walmick Xavier a artéria que indica

VEREADOR: Sérgio Costa

LEI Nº 5416 DE 04 / 06 / 1980

DIOM Nº 7170 DE 12 / 06 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5416 DE 04 DE junho DE 1980

Denomina de WALMICK XAVIER a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua WALMICK XAVIER, em homenagem a Antonio Walmick Xavier de Lima a artéria, do Loteamento Parque José de Alencar que se inicia na Avenida Perimetral e termina na Avenida Regional, no bairro Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE junho DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara.
Prefeito Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28/11/1980
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 28/11/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 153/80

Denomina de WALMICK XAVIER a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua WALMICK XAVIER, em homenagem a Antonio Walmick Xavier de Lima, a artéria do Loteamento Parque José de Alencar, que se inicia na Avenida Perimetral e termina na Avenida Regional, no bairro Agua Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Novembro de 1980.

Vereador - Sérgio Costa

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/11/1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 28/11/1980
PRESIDENTE

DADOS DA RUA SEM DENOMINAÇÃO

OFICIAL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO - Parque José de Alencar - Bairro Água Fria.

Solicitação para que seja oficialmente denominada:

RUA WALMICK XAVIER

D A D O S P E S S O A I S

NOME: ANTÔNIO WALMICK XAVIER LIMA

FILIAÇÃO: Antonia Xavier Lima

Bernardino da Silva Lima

NATURALIDADE: Barbalha-Ceará

DATA DE NASCIMENTO: 25 de setembro de 1918

DATA DE FALECIMENTO: 04 de julho de 1962

VIDA PROFISSIONAL: Trabalhou durante 10 anos no Rio de Janeiro no IBGE.

Prestando concurso do DASP para Metereologista sendo aprovado em 2º lugar, e outro para a ' REFFESA, pelo qual optou, e onde trabalhou como almoxarife até sua morte.

CROQUIS

LOTEAMENTO : Parque José de Alencar

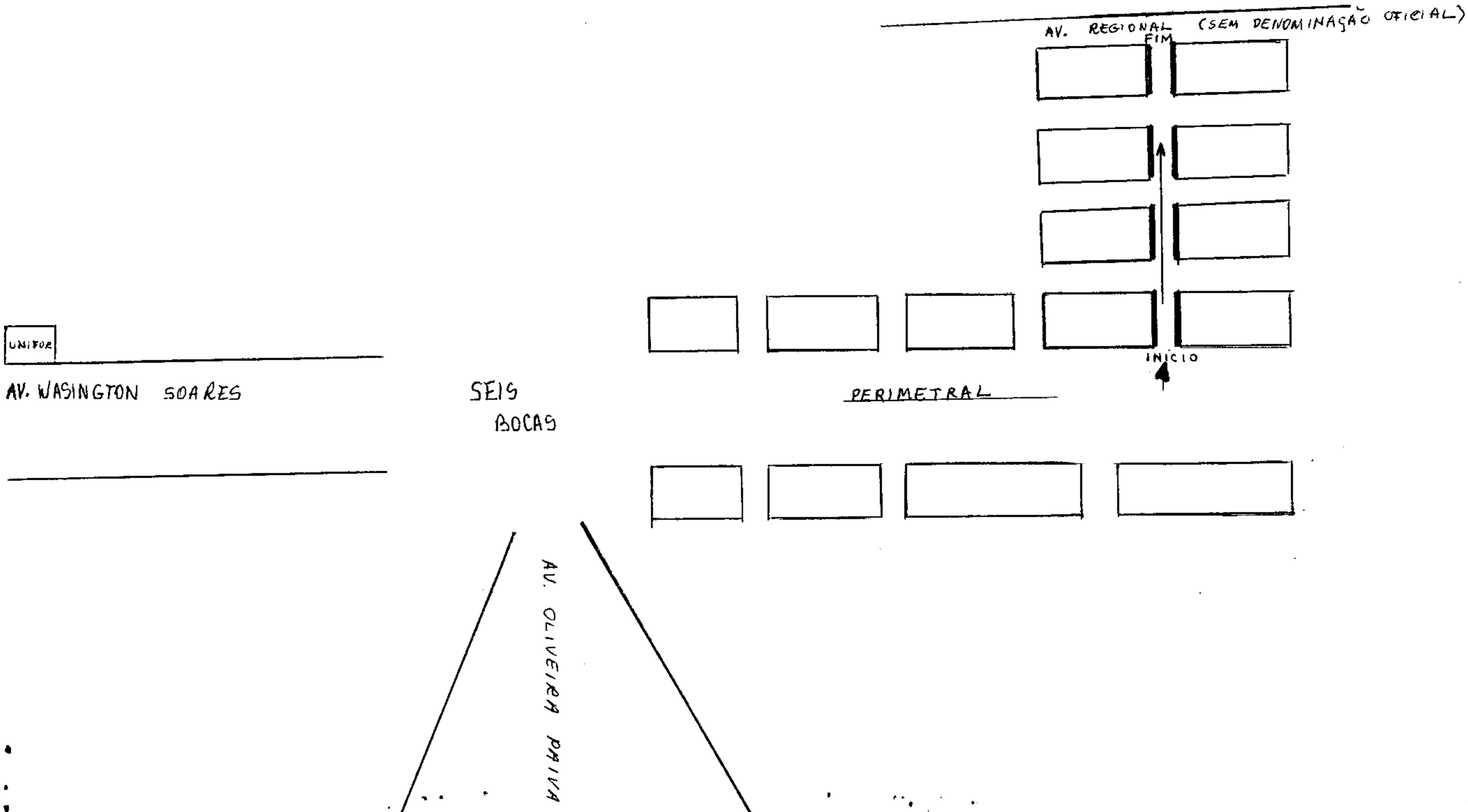

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 25/11/80
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 48/80
Ao Projeto de Lei nº 153/80

O Vereador Sérgio Costa apresentou à considera - ção do Plenário o anexo Projeto de Lei que " denomina de Valmick Na vior a artéria que indica ".

A propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão que na simplicidade do exercício de suas fun ções prestou uma parcela de contribuição para o desenvolvimento de nossa terra.

Exemplo de dignidade e honradez deixou uma lacu- na nos meios onde atuava e sua memória será relembrada, perpetuando seu nome em uma rua de nossa Capital.

Isto posto, dispensamos maiores comentários e ma nifestamo-nos pela aprovação da propositura.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de 11 de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI.

Nº 153/80

APROVADO
Em 29/11/80
PRESIDENTE

Denomina de WALMICK XAVIER uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua WALMICK XAVIER, em homenagem a Antonio Walmick Xavier de Lima a artéria, do Loteamento Parque José de Alencar que se inicia na Avenida Perimetral e termina na Avenida Regional, no bairro Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Nov. de 1980.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1713 /80 Fortalez, 01º de dezembro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.427, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " denomina de WALMICK XAVIER uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.